



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

CÓPIA



PORTARIA CRM-TO nº 40/2021, 17 de Junho de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709/18, referente a Lei de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020;

RESOLVE:

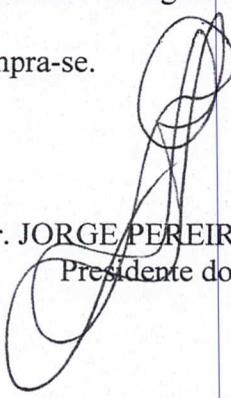
Art. 1º Instituir a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais como órgão consultivo multisetorial de apoio ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Lei de Proteção de Dados.

- Controlador: Dr. Jorge Pereira Guardiola – Presidente
- Operador: Dr. Frederico Henrique de Melo – 1º Secretário
- Membros: Farnei Ferreira Felipe (Gerência Administrativa); Filipe Braga Ferreira (Setor de Informática) e Aurielly Painkow (Comunicação).

Art. 2º Os funcionários do quadro do CRM-TO de apoio técnico consultivo não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO